



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 35/2020 Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente, conforme Art. 7, 41 e 42 da Lei 4.320/64 e da outras providências.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2020.

Presidente - Celma Mesabarba Silva

Relator - Antônio Ap. Correia da Silva

Membro - Alexandre Carazai